



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1882/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13089 EM 15/12/16
Regone
PREFEITURA MUNICIPAL

SÚMULA: EXONERA SANDRA REGINA RIBEIRO
na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.ºs
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar
297/2014 de 24/02/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **SANDRA REGINA RIBEIRO**
, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.565.375-7 do Cargo de Provimento em Comissão
de Coordenadora de Recursos Humanos, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de
Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 601/2014 de 05 de março de 2014, este Decreto entrará em vigor a
partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL